



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
ATOS DE PESSOAL	1
PORTARIAS	1
EDITAIS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - **Página 1**
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2026

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.442.597/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, casado, portador do RG n.º***.582. SEJUSP/MS e CPF/MF n.º ***.***.211-34, residente e domiciliado na Alameda Calderan, nº 120, Bairro Cambarai, Maracaju/MS, torna público que procedeu ao Credenciamento da seguinte pessoa jurídica: **THAREN GARCIA FIUZA – 65.536.132/0001-88 (itens: 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63)**, visando à prestação de serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, ambulatoriais e de procedimentos para o Sistema de Saúde do Município de Maracaju/MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 74, inciso IV c.c. Art. 79, ambos da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.878/2024.

Maracaju/MS, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que no dia 20/08/2026 (quinta-feira) às 16:00h será realizada sessão para análise de documentação de habilitação entregue pelas interessadas: **CLINICA MEDICA HOFFMANN LTDA** e **STELLA RAYANE PEROSA FERNANDES**, referente ao Credenciamento nº 004/2025, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestar serviços assistenciais e complementares de consultas médicas, ambulatoriais e de procedimentos para o Sistema de Saúde do

Município de Maracaju/MS

Maracaju/MS, 18 de agosto de 2026.

WELISON CARDOSO SIMOES
Agente de Contratação
Portaria nº 477/2026

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 842/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial de trabalho a servidora estudante nas matriculas listadas abaixo, em conformidade com o Decreto nº 158, de 15 de agosto de 2024, que regulamenta o art. 153 da Lei complementar nº 029/2006, entre o período de 12 de agosto de 2026 a 07 de dezembro de 2026.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CONCESSÃO
4250/4	JESSICA DA SILVA PREVITAL	PROFESSOR	HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
4250/5	JESSICA DA SILVA PREVITAL	PROFESSOR	HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE

Art. 2º O horário especial será mantido enquanto permanecerem inalteradas as condições que motivarem sua concessão. O servidor deverá solicitar imediatamente o cancelamento do horário especial, quando cessarem os motivos de sua concessão, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O horário especial ocorrerá mediante compensação, sendo o controle da reposição das horas de responsabilidade da Chefia Imediata.

Art. 4º O servidor estudante deverá, a cada período letivo, solicitar a renovação do horário especial, sendo necessário anexar documentação referente ao período correspondente junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio de requerimento formalmente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura de Maracaju-MS.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 18 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 843/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **FABIANO FERNANDES TENORIO** do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS-4**, na data de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 18 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 382/2025



EDITAIS

EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 JULGAMENTO DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I) E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II — ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO



MARACAJU

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
JULGAMENTO DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS
(ETAPA I) E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II — ANÁLISE DA
CARTA DE INTENÇÃO**

A Comissão Organizadora do Chamamento Público nº 004/2026, instituída pela Portaria nº 718/2025, no uso de suas atribuições, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Maracaju/MS, em conformidade com o Edital nº 001/2026 (itens 11 e 14 e Anexo VII — Cronograma), com o Edital nº 002/2026 e com o Edital Complementar nº 001/2026, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (Etapa I) e a RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II — Análise da Carta de Intenção, nos termos a seguir.

1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1 No prazo recursal previsto no cronograma e no Edital Complementar nº 001/2026 (11 e 12 de agosto de 2026), foi interposto 01 (um) recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, divulgado pelo Edital nº 002/2026. Após análise da documentação apresentada no ato da inscrição, na forma do item 11.3 do Edital nº 001/2026, o recurso foi julgado conforme o quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	OBJETO	DECISÃO	EFEITO
CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS	Prova de Títulos (revisão da pontuação)	DEFERIDO	Pontuação retificada de 11 (onze) para 13 (treze) pontos, com a consequente reclassificação da candidata

1.2 Em razão do deferimento do recurso, a pontuação da candidata LETÍCIA DOS SANTOS, inscrição nº CPNMEEI-17, na Prova de Títulos, fica ALTERADO de 11 (onze) para 13 (treze) pontos, com o seguinte detalhamento, nos termos do Anexo IV do Edital nº 001/2026: T1 — 0; T2 — 0; T3 — 3 (01 curso); T4 — 6 (03 cursos); T5 — 4 (02 anos de experiência docente em Educação Especial/AEE); T6 — 0; TOTAL — 13 pontos.

1.3 Em consequência, a candidata fica RECLASSIFICADA da 17ª (décima sétima) para a 14ª (décima quarta) posição da ordem geral de classificação da Etapa I, em empate na pontuação de 13 (treze) pontos com as candidatas inscritas sob os nºs CPNMEEI-23 e CPNMEEI-24, conforme o Anexo I deste Edital.

1.4 Não foram interpostos recursos quanto ao indeferimento de inscrição ou ao cancelamento por duplicidade.

1.5 A decisão dos recursos é definitiva na esfera administrativa, nos termos do item 11.4 do Edital nº 001/2026.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I)

2.1 Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, o RESULTADO DEFINITIVO da Prova de Títulos (Etapa I), por ordem decrescente de pontuação, já considerada a retificação decorrente do julgamento do recurso, na forma do item 1. Ficam ratificadas as demais pontuações divulgadas pelo Edital nº 002/2026, não impugnadas no prazo recursal.

2.2 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, nos termos dos itens 5 e 6 e do Anexo IV do Edital nº 001/2026. Os critérios de desempate (item 8) serão aplicados somente no resultado final do certame, após a Etapa II; os empates verificados na Etapa I são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 4
EDIÇÃO EXTRA



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

indicados pela mesma pontuação total, ordenando-se os empatados pelo número de protocolo, sem efeito classificatório definitivo entre si.

3. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II

3.1 Nos termos dos itens 1.3, “b”, 5.2 e 7.2 do Edital nº 001/2026, ficam CONVOCADOS à Etapa II — Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório, os 30 (trinta) candidatos melhor classificados no resultado definitivo da Prova de Títulos, respeitados os empates na 30ª (trigésima) posição. A 30ª colocação corresponde à pontuação de 2 (dois) pontos; havendo empate nesse patamar, ficam convocados todos os candidatos com pontuação igual ou superior, totalizando 32 (trinta e dois) candidatos, relacionados no Anexo II deste Edital.

3.2 O julgamento do recurso de que trata o item 1 não alterou o rol de candidatos convocados à Etapa II divulgado, em caráter prévio, pelo Edital nº 002/2026, alterando somente a ordem de classificação, na forma do Anexo II.

3.3 Serão avaliadas exclusivamente as Cartas de Intenção anexadas pelos candidatos no ato da inscrição, vedada, em qualquer hipótese, a juntada, a substituição ou a complementação de documentos (item 11.3 do Edital nº 001/2026), observada a Nota Explicativa constante do Edital nº 002/2026.

3.4 A avaliação será realizada por Banca Examinadora designada por Portaria específica, de forma sigilosa e desidentificada, observados os critérios e a grade do Anexo III do Edital nº 001/2026 (máximo de 60 pontos; nota mínima de 30 pontos para classificação às vagas).

3.5 Os candidatos habilitados na Prova de Títulos e não convocados à Etapa II (abaixo do corte) permanecem no cadastro de reserva, na forma do item 9.3 do Edital nº 001/2026:

Protocolo	Candidato	Títulos
CPNMEEI-22	ANDERSON ALVES DE LIMA	1
CPNMEEI-14	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA	0
CPNMEEI-21	ANA ROSA PINTO DOS SANTOS	0
CPNMEEI-29	RONALD DAVI FLORES LOPEZ	0
CPNMEEI-31	VALERIA HELENA CARVALHO	0

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da Análise da Carta de Intenção, com o espelho de correção (C1 a C6) e a garantia de vista da própria Carta corrigida, será divulgado em 21 de agosto de 2026, conforme o Anexo VII (Cronograma) do Edital nº 001/2026.

4.2 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 001/2026, do Edital nº 002/2026 e do Edital Complementar nº 001/2026.

4.3 O acompanhamento das publicações, datas e prazos é de responsabilidade exclusiva do candidato, na forma do item 1.5 do Edital nº 001/2026.

Maracaju/MS, 14 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração — Portaria nº 001/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 5
EDIÇÃO EXTRA



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
ANEXO I — RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS (ETAPA I)

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	T1	T2	T3	T4	T5	T6	TOTAL
1º	CPNMEEI-33	SIMONE VIEIGA SOUZA	0	0	6	6	8	4	24
2º	CPNMEEI-36	SIMONE GLÓRIA DE SENA	0	0	6	6	8	4	24
3º	CPNMEEI-6	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	0	0	6	6	8	4	24
4º	CPNMEEI-42	ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTO	0	0	6	4	8	4	22
5º	CPNMEEI-25	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF	0	0	3	6	8	4	21
6º	CPNMEEI-28	CLEONICE MENEZES FERREIRA	0	0	3	6	8	4	21
7º	CPNMEEI-37	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA	0	0	0	6	8	4	18
8º	CPNMEEI-38	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	0	0	0	6	8	4	18
9º	CPNMEEI-41	FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	0	0	0	6	8	4	18
10º	CPNMEEI-9	DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA	0	0	3	6	4	4	17
11º	CPNMEEI-7	EMERSON PRADO COLMAN	0	0	6	6	0	4	16
12º	CPNMEEI-26	MARIVALDA AJALA NUNES SILVA	0	0	6	6	0	4	16
13º	CPNMEEI-12	CAMILA DARC DOS SANTOS	0	0	6	6	0	3	15
14º	CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS	0	0	3	6	4	0	13
15º	CPNMEEI-23	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES	0	0	6	6	0	1	13
16º	CPNMEEI-24	VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ	0	0	3	2	4	4	13
17º	CPNMEEI-16	FLAVIANA DOS SANTOS	0	0	3	2	2	4	11
18º	CPNMEEI-20	ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA	0	0	0	6	0	4	10
19º	CPNMEEI-39	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	0	0	0	4	6	0	10
20º	CPNMEEI-40	ADENISE MARTINS DA SILVA	0	0	0	6	2	2	10
21º	CPNMEEI-2	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	0	0	3	6	0	0	9
22º	CPNMEEI-34	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	0	0	3	6	0	0	9
23º	CPNMEEI-27	LISANDRA TAVARES	0	0	0	6	2	0	8
24º	CPNMEEI-35	GEDRIEL VAREIRO FLORES FERREIRA	0	0	3	4	0	0	7
25º	CPNMEEI-5	RUTINEA JOSE DA SILVA	0	0	0	4	0	2	6
26º	CPNMEEI-11	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	0	0	3	2	0	1	6
27º	CPNMEEI-19	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO	0	0	0	6	0	0	6
28º	CPNMEEI-15	LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS	0	0	0	2	0	3	5
29º	CPNMEEI-3	FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES	0	0	0	2	0	0	2
30º	CPNMEEI-4	ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	2	0	0	2
31º	CPNMEEI-8	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO	0	0	0	2	0	0	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 6
EDIÇÃO EXTRA



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

CLASS.	PROTOCOLO	CANDIDATO	T1	T2	T3	T4	T5	T6	TOTAL
32º	CPNMEEI-10	SAMARA ZAURA FARINHA	0	0	0	2	0	0	2
33º	CPNMEEI-22	ANDERSON ALVES DE LIMA	0	0	0	0	0	1	1
34º	CPNMEEI-14	FRANCIELE DOS SANTOS LOPES PADILHA	0	0	0	0	0	0	0
35º	CPNMEEI-21	ANA ROSA PINTO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0
36º	CPNMEEI-29	RONALD DAVI FLORES LOPEZ	0	0	0	0	0	0	0
37º	CPNMEEI-31	VALERIA HELENA CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 7
EDIÇÃO EXTRA



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 003/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
ANEXO II — RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS À ETAPA II —
ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	TÍTULOS
1º	CPNMEEI-33	SIMONE VIEIGA SOUZA	24
2º	CPNMEEI-36	SIMONE GLÓRIA DE SENA	24
3º	CPNMEEI-6	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	24
4º	CPNMEEI-42	ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTO	22
5º	CPNMEEI-25	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF	21
6º	CPNMEEI-28	CLEONICE MENEZES FERREIRA	21
7º	CPNMEEI-37	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA	18
8º	CPNMEEI-38	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	18
9º	CPNMEEI-41	FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	18
10º	CPNMEEI-9	DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA	17
11º	CPNMEEI-7	EMERSON PRADO COLMAN	16
12º	CPNMEEI-26	MARIVALDA AJALA NUNES SILVA	16
13º	CPNMEEI-12	CAMILA DARC DOS SANTOS	15
14º	CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS	13
15º	CPNMEEI-23	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES	13
16º	CPNMEEI-24	VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ	13
17º	CPNMEEI-16	FLAVIANA DOS SANTOS	11
18º	CPNMEEI-20	ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA	10
19º	CPNMEEI-39	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	10
20º	CPNMEEI-40	ADENISE MARTINS DA SILVA	10
21º	CPNMEEI-2	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	9
22º	CPNMEEI-34	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	9
23º	CPNMEEI-27	LISANDRA TAVARES	8
24º	CPNMEEI-35	GEDRIELI VAREIRO FLORES FERREIRA	7
25º	CPNMEEI-5	RUTINEA JOSE DA SILVA	6
26º	CPNMEEI-11	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	6
27º	CPNMEEI-19	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO	6
28º	CPNMEEI-15	LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS	5
29º	CPNMEEI-3	FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES	2
30º	CPNMEEI-4	ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2
31º	CPNMEEI-8	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO	2
32º	CPNMEEI-10	SAMARA ZAURA FARINHA	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4172 - Extra, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 8
EDIÇÃO EXTRA



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569